



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	Nº _____
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☒	Emenda	

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

REDAÇÃO FINAL: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**EMENDA DE REDAÇÃO DA CCJR AO
CAPUT DO PROJETO DE LEI.**

PROJETO DE LEI

**CRIA E DENOMINA DE AMÁLIA
CURVO DE CAMPOS A UNIDADE DE
CRECHE MUNICIPAL, SITUADA NO
BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ,
NESTA CAPITAL E REVOGA A LEI Nº
4741, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.
(Emenda de Redação ao “caput” da CCJR)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Creche Municipal situada no Bairro Residencial Coxipó, nesta Capital, que se denomina Creche Municipal “Amália Curvo de Curvo de Campos”.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 4.741, de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXECUTIVO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 37003000380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

